

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 17 (treze) dias do mês de Fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta Comarca de Peixe – To, em cumprimento à Carta Precatória, oriunda da Comarca de Gurupi - To, autos 0001841-17.2021.827.2734, que tem como partes Estado do Tocantins em desfavor de Lojas Araça, observadas as formalidade legais, procedi à PENHORA do bem indicado, qual seja: matricula 7643 fc. 1 livro 2, em data de 05 de janeiro de 2007, referente ao imóvel: Lote urbano de nº 10 (dez), da quadra 16, situado no Setor SUL, Loteamento Ilda Ferreira da Silva, na cidade de Peixe-TO, com área total de 450,00m2 (quatrocentos e cinquenta metros quadrados)a, com as seguintes características: imóvel urbano, localizado na região central da cidade, sem muro, sem calçada, sem qualquer edificação, foto em anexo, o qual AVALIO em R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Realizada a penhora, DEPOSITO o bem em poder de Enivaldo José Ferreira, CPF Nº 291.091.751-72, o qual deverá se obrigar a não abrir mão dos referido bem sem expressa ordem do MM Juiz do feito. Para constar, lavrei o presente AUTO que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.



Iara Batista de Oliveira
Oficial de justiça avaliadora
Matrícula 352653

Enivaldo José Ferreira

Depositário